



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CGREL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4633472

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA <u>NÃO</u> PCA	
Obs.: este documento deve ser encaminhado ao Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Contratação de empresa especializada em consultoria e capacitação nas áreas de Governança, Integridade e Compliance, com vistas ao fortalecimento da cultura de governança institucional e à elaboração participativa do Planejamento Estratégico 2027–2032 da Justiça Militar da União (JMU).	
2. DEMANDA URGENTE?	
SIM (X) NÃO ()	
2.1. JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:	
A demanda é considerada urgente em razão da necessidade de celebração do contrato ainda no exercício corrente, de modo a assegurar a execução tempestiva das atividades de consultoria e capacitação e a conclusão do Planejamento Estratégico 2027–2032 da Justiça Militar da União (JMU) dentro do prazo de vigência previsto.	
A exiguidade temporal para elaboração e validação do novo ciclo estratégico da JMU exige que a contratação ocorra ainda neste exercício, garantindo continuidade institucional, alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aderência ao cronograma de governança e planejamento da Justiça Militar da União.	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
A contratação é necessária para assegurar a consolidação da cultura de governança no âmbito da Justiça Militar da União (JMU) e garantir a elaboração tempestiva do Planejamento Estratégico 2027–2032, instrumento essencial para o alinhamento institucional às diretrizes de Governança Judicial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	
A consultoria e capacitação em Governança, Integridade e Compliance permitirão fortalecer as competências da Alta Administração, do Comitê de Governança e Relações Internacionais e das unidades administrativas e judiciais, promovendo integração entre governança e gestão, aperfeiçoamento de processos decisórios e maior efetividade na execução dos objetivos estratégicos da JMU.	
4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	
4.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:	4.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:
R\$: 337.920,00	R\$: 54.780,00
5. ORIGEM DO RECURSO:	
() Remanejamento de recursos (X) Reserva orçamentária	
5.1. CASO A ORIGEM DO RECURSO SEJA POR REMANEJAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PCA, INDICAR ABAIXO QUAL DEMANDA INICIALMENTE PREVISTA (4208530) SERÁ REMANEJADA:	
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Programa de Trabalho: JU PROC	JU PROC
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 6 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.	

7. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

() Sim / A verificar

(X) Não

O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a. Google Chat:** jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b. E-mail:** socioambiental@stm.jus.br; **c. Telefone / WhatsApp:** (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Horas Presenciais: 234 Horas Não Presenciais: 156 Total: 390

9. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Consultoria em Governança: Até 15 dezembro 2025

Planejamento Estratégico: Até 30 agosto 2026

10. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Espera-se, com a presente contratação, o fortalecimento da cultura de governança institucional e a consolidação de práticas integradas de planejamento e gestão no âmbito da Justiça Militar da União (JMU).

Como resultados específicos, almeja-se:

A elaboração participativa do Planejamento Estratégico 2027–2032, alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e às melhores práticas de governança pública;

O aprimoramento das competências da Alta Administração, do Comitê de Governança e Relações Internacionais e das unidades administrativas e judiciais em temas de governança, integridade e compliance;

A melhoria da comunicação e do alinhamento estratégico entre as instâncias de governança e gestão da JMU;

A redução de riscos institucionais e de imagem, mediante maior clareza na execução das ações estratégicas; e

O fortalecimento da imagem institucional da Justiça Militar da União perante a sociedade, pela entrega de resultados mais efetivos e alinhados ao interesse público.

11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Comitê de Governança e Relações Internacionais (CGREL) e Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGEST)

12. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#):

Objetivo 1:	Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional
Objetivo 2:	Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade
Objetivo 3:	Ampliar o alcance dos mecanismos de governança institucional com foco em riscos, sinergia e resultados
Objetivo 6:	Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços
Iniciativa*:	Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

13. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES:

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2025.

2. Caso a demanda seja aprovada pelo Comitê, indico a seguinte **Equipe de Planejamento** para a contratação:

Integrante Demandante : BÁRBARA LIVIO VANIA LIMA JAQUELLINE SILVA	Telefone: 172(ramal) 7542(ramal) 7124 (ramal)	E-mail: barbaralivio@stm.jus.br vanialima@stm.jus.br jaquellinesilva@stm.jus.br
Integrante Técnico : MONICA DE MAGALHAES MOREIRA ADALBERTO SANCHES INGRID VELLENICH SUZANE MATOS PESSOA LEONEL GLYCERIO NETO	Telefone: 226 (ramal) 405(ramal) 396(ramal) 7408(ramal)	E-mail: monicamagalhaes@stm.jus.br adalbertosanches@stm.jus.br ingridv@stm.jus.br suzanemp@stm.jus.br leonelglycerio@stm.jus.br
Integrante Administrativo : MARCIO MARTINS BITES LOBO	Telefone: 357(ramal)	E-mail: marciolobo@stm.jus.br
BÁRBARA LIVIO JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA		



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA LIVIO, JUIZ AUXILIAR**, em 07/11/2025, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4633472** e o código CRC **2635EDCC**.